



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

MEMO.SEMPLA Nº 016/2025

Itaituba, 14 de fevereiro de 2025.

Ao Setor de Licitação

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DO 9º ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO AO CONTRATO Nº 20230318, CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2023-CP.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PERFURAÇÃO DE POÇOS SEMIARTESIANOS DE 120 METROS LINEARES DE PROFUNDIDADE EM SOLO E ROCHAS SEDIMENTARES, ÁREA DE PROTEÇÃO DO RESERVATÓRIO ELEVADO E DISTRIBUIÇÃO NO LOCAL DE ÁGUA FRIA, PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA-PA.

Senhor Diretor,

Ao cumprimentar Vossa Senhoria, encaminhamos Justificativa da Secretaria Municipal de Infraestrutura e documentação recebida da Empresa **MAGEPLAN SERVICE E LOGS EIRELI**, conforme Ofício datado do dia 13 de fevereiro de 2025, em anexo, para que seja providenciado a elaboração do Aditivo de Prazo de Execução ao **Contrato de nº 20230318, Concorrência Pública nº 004/2023-CP**.

Sendo o que temos para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,


Raimundo Idmilson Góes
Secretário Municipal de Planejamento
Decreto nº 015/2025

*Recebido:
18/02/25
Domini*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

JUSTIFICATIVA

ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DO 9º ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO AO CONTRATO Nº 20230318, CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2023-CP.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PERFURAÇÃO DE POÇOS SEMIARTESIANOS DE 120 METROS LINEARES DE PROFUNDIDADE EM SOLO E ROCHAS SEDIMENTARES, ÁREA DE PROTEÇÃO DO RESERVATÓRIO ELEVADO E DISTRIBUIÇÃO NO LOCAL DE ÁGUA FRIA, PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA-PA.

A empresa **MAGEPLAN SERVICE E LOGS EIRELI**, informa esta Secretaria Municipal de Infraestrutura, através do Ofício datado do dia 13 de fevereiro de 2025, que devido as dificuldades em vista da escassez de mão de obra local e a demora na entrega dos materiais de construção houve atraso na execução da obra, por esse motivo solicita Aditivo de Prazo de Execução por mais 60 (Sessenta) dias para que possa concluir os serviços.

Diante do exposto e levando em conta o interesse da Administração Municipal, somos favoráveis ao ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO, conforme ofício em anexo.

Orismar Pereira Gomes
Secretário Municipal de Infraestrutura
Decreto Municipal nº 0016/2025